# SINPREV – SINDICATO NACIONAL DOS PARTICIPANTES DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 21 de julho de 2016

Aos vinte e um de julho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas em primeira convocação, e às dezenove horas e trinta mínutos em segunda convocação, foi iniciada a Assembleia Geral Extraordinária-AGE, doravante designada pela sigla AGE, do SINPREV - Sindicato Nacional dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designado pela sigla SINPREV, CNPJ 24,782,791/0001-17, cuja abrangência é em todo o território nacional, criado para representação dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designadas pela sigla EFPC, nos termos do Artigo 8º da Constituição Federal de 1988, da Portaria Nº 984, de 26 de Novembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e de toda a ordem jurídica aplicável às entidades sindicais, com sede na Rua Crisandália, 498, Caiçara, CEP 30.770/400 - Belo Horizonte, Minas Gerais, tendo como foro o de Belo Horizonte, Minas Gerais, foi aberta, no auditório Mariana do Normandy Hotel Ltda., situado na Rua Tamoios, 212 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30120-050, a AGE pelo Presidente do SINPREV após leitura do edital de convocação da AGE publicado no Diário Oficial da União em 14/07/2016 nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria 984 de 26 de novembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Abertos os trabalhos, a Mesa foi composta pelo Presidente do Sindicato, Robledo Pinto Coimbra, encarregado de presidir a sessão. A Vice-Presidente Consuelo Chaves Joncew e a Diretora Jurídica Camila Pita Figueiredo foram convidadas a compor a mesa.

Após a assinatura da lista de presenças e verificação pelo Presidente do SINPREV da existência do quórum previsto no artigo 20° do Estatuto do SINPREV (exige presença mínima de 2/3 - dois terços - dos associados para alteração do Estatuto), foi apresentada à Assembleia Geral Extraordinária a pauta da reunião. Observação: No dia 21/07/2016, data da realização da AGE, o SINPREV registrava 27 (vinte e sete) associados, dos quais, 19 (dezenove) estavam presentes além de outros participantes. Assim, o quórum previsto no Artigo 20° do Estatuto do SINPREV, de 18 (dezoito), foi alcançado.

## ASSUNTOS APRESENTADOS PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOU

1) RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DE FUNDAÇÃO

Para iniciar os trabalhos foi distribuída para todos os presentes na AGE uma cópia do Estatuto do SINPREV, o qual após ter sido lido pela Vice-Presidente Consuelo Chaves Joncew e esclarecidas as dúvidas, foi apresentado as retificações pelo Presidente Robledo Pinto Coimbra para aprovação da AGE.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

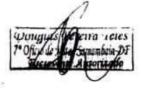
O ARTIGO 20° (VIGÉSSIMO) PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

AS CONDIÇÕES PARA A ALTERAÇÃO. Este Estatuto poderá ser alterado por deliberação majoritária da Assembleia Geral, por meio de declaração em ata, de voto pessoal e intransferível de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes em primeira convocação e 1/3 (um terço) dos associados presentes em segunda convocação com intervalo mínimo de trinta minutos e máximo de uma hora entre a primeira e a segunda convocação.

OBJETIVO: Tornar o Artigo 20º menos rígido com a inclusão do complemento "dos associados presentes em primeira convocação e 1/3 (um terço) dos associados

















ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 21 de julho de 2016

presentes em segunda convocação com intervalo mínimo de trinta minutos e máximo de uma hora entre a primeira e a segunda convocação".

JUSTIFICATIVA: A manutenção do texto original que previa que a alteração do Estatuto só poderia ocorrer com 2/3 (dois terços) dos associados, poderia inviabilizar renovações estatutárias, pois para um Sindicato Nacional, teriam que comparecer associados de quase todo o território nacional e num espaço gigantesco para caber todas as pessoas. A retificação do Artigo 20º (vigésimo) adequa a redação do Estatuto às práticas cabíveis e usualmente praticadas por outras instituições similares.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

O ARTIGO 22º (VIGÉSSIMO SEGUNDO) PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A FORMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. O SINPREV será administrado por uma Diretoria e suas decisões serão colegiadas por maioria simples dos membros titulares ou pela sua totalidade, quando qualquer membro da Diretoria for representado por suplente. A Diretoria è composta de:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Diretoria Juridica
- Diretoria de Controladoria do SINPREV e de Análise dos Registros Contábeis das
- Diretoria de Administração
- Diretoria de Análise de Risco dos Investimentos das EFPC
- **Um Diretor Suplente**

OBJETIVO: Melhorar a estrutura administrativa do SINPREV.

JUSTIFICATIVA: Por estar iniciando a constituição do Sindicato, todo trabalho da Diretoria ocorre por dedicação sem remuneração e na estrutura anterior o Diretor de Contabilidade estava muito sobrecarregado.

CONSEQUÊNCIA UM: A retificação do Artigo 22º implicou no desmembramento das competências do Diretor de Contabilidade que passaram a ser descritas no Artigo 25º em três Diretorias: a) Diretoria de Controladoria do SINPREV e de Análise dos Registros Contábeis das EFPC; b) Diretoria de Administração, e, c) Diretoria de Análise de Risco dos Investimentos das EFPC. Com isso, o Artigo 25º passou a ter nova redação.

CONSEQUÊNCIA DOIS: A aprovação da retificação do artigo 22º (vigésimo segundo) implica na eleição na AGE de nova Diretoria.

TERCEIRA RETIFICAÇÃO

O ARTIGO 25º (VIGÉSSIMO QUINTO) PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- a) A Diretoria de Controladoria do SINPREV e de Análise dos Registros Contábeis das EFPC compete:
- 1. Atender às demandas da Receita Federal e de todos os órgãos reguladores quando o SINPREV for requerido:
- II. Organizar balancetes mensais e o balanço semestral e anual financeiro dentro das práticas contábeis previstas em Lei e nas melhores práticas contábeis adotadas pelo conselho Regional de Contabilidade;



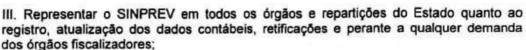






ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 21 de julho de 2016



IV. Modernizar as práticas do registro contábil, de demonstrações e de divulgação dos dados contábeis a todos os associados;

V. Assinar junto com o Presidente todos os balanços e demonstrações contábeis do SINPREV.

VI. Analisar os balanços dos Fundos de Pensão visando ressaltar na visão dos participantes das EFPC a solidez ou as recomendações às EFPC.

#### b) A Diretoria de Administração compete:

- Gerir as práticas de governança corporativa aprovadas no Regimento Interno;
- Zelar pela aproximação das estratégias do SINPREV junto aos associados;
- III. Responder pelas práticas da área de marketing do SINPREV;
- IV. Fazer a administração da Gestão de pessoas;
- V. Desenvolver Plano de Cargos e Salários do SINPREV.

#### c) A Diretoria de Análise de Risco dos Investimentos das EFPC compete:

- Apresentar aos associados, aos participantes das EFPC e a mídia em geral análises didáticas e esclarecedoras dos riscos reais dos investimentos das EFPC e apresentar recomendações a fim de assegurar a rentabilidade esperada pelos Fundos de Pensão;
- II. Acompanhar o desempenho do Gerenciamento do Risco de Mercado em geral e apresentar análise destes itens aplicados aos Fundos de Pensão;
- III. Manter o Colegiado de Diretores informado sobre as ocorrências de risco de mercado, de crédito, operacional, jurídico, tecnologia, político e demais tipos de riscos identificáveis e que possam interferir na rentabilidade dos investimentos dos Fundos de Pensão:
- IV. Apresentar ao Colegiado de Diretores os resultados dos testes e avaliações efetuados relativo a riscos percebidos;
- V. acompanhar o desenvolvimento de sistemas adequados de monitoramento de todos os tipos de riscos mensuráveis a investimentos típicos de Fundos de Pensão.

DECISÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SOBRE AS RETIFICAÇÕES ESTATUTÁRIAS E RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS DO ESTATUTO: Aprovadas na íntegra e por unanimidade as retificações do Estatuto do SINPREV acima apresentadas. Os demais Artigos do Estatuto foram ratificados pela AGE.

#### DOS VALOR DAS MENSALIDADES DEFINIÇÃO DO **ASSOCIADOS**

1% (um por cento) do menor salário base de cada empresa patrocinadora da sua respectiva EFPC.

OBJETIVO: Não fixar valor linear, considerando que cada patrocinadora possui um salário base.

JUSTIFICATIVA: Além da busca por equidade, quem ganha mais paga mais, o valor de 1%/(um por cento), é acessível permitindo assim a ampliação da base de associados.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGINELLI www.cartoriotriginelli.com.br Augusto de Lime, 385 - Tel.:(31) 3273-574 B.Horizonte A MIGINELLI -TABELIA YX. FISC. ISSON TOTAL



Douglas,













ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 21 de julho de 2016

## DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SOBRE O

VALOR DAS MENSALIDADES: aprovado sem ressalvas e por unanimidade. Ficou definido pela Assembleia que o valor do salário base considerado das empresas será aquele informado pelo respectivo sindicato da categoria dos trabalhadores conforme acordo coletivo de trabalho da categoria. Na ausência deste, será utilizado o valor informado pela empresa.

### 3) APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE DIRETORIAS REGIONAIS:

Autorizar a Diretoria criar Diretorias Regionais para o SINPREV cumprir sua missão com o máximo de eficiência no contexto da representação com abrangência nacional.



OBJETIVO: Autorizar a Diretoria a criar Diretorias Regionais.

JUSTIFICATIVA: Dar celeridade a estruturação do SINPREV em âmbito nacional.

DECISÃO DA ASSEMBLEIA: aprovado sem ressalvas e por unanimidade.



#### 4)TEMAS GERAIS (PUBLICADO NO DOU, por equívoco, como item 5).

a) Eleição da nova Diretoria após retificação do Artigo 22º (vigésimo segundo)
Foi apresentada a AGE chapa única composta pelos membros da Diretoria anterior acrescida das duas novas Diretorias.

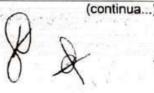
#### DECISÃO DA ASSEMBLEIA: aprovado sem ressalvas e por unanimidade.

Assim, após eleita e empossada a nova Diretoria, cujas atribuições estão descritas no Artigo 25º (vigésimo quinto) supra, passou a ter a seguinte composição:

CARGO	IDENTIFICAÇÃO	
Presidente	Robledo Pinto Coimbra, brasileiro, casado, economiário, identidade: M-2. 696.622, SSP/MG, CPF: 550.213.366-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG.	
Vice-presidente	Consuelo Chaves Joncew, brasileira, economiária, separada judicialmente, identidade MG-758.541, Policia Civil/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG.	
Diretoria Jurídica	Camila Pita Figueiredo, brasileira, solteira, advogada, identidade: OAB/MG: 123.886, CPF: 060.272.306-06, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG.	
Diretoria de Controladoria do SINPREV e de Registros Contábeis das EFPC	Maurício da Costa Filho, brasileiro, separado Judicialmente, Contador, identidade M-2.879.540, SSP/MG, CPF: 760.659.796-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG.	
Diretoria de Administração	Rosely de Oliveira Souza, brasileira, viúva, identidade MG 5803705, PC/MG, CPF 971.592.986-82, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG.	







The state of the s

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 21 de julho de 2016



(continuação)	
Diretoria de Análise de Risco dos Investimentos das EFPC	Cleber Pinto Coimbra, brasileiro, casado, contador, identidade: CRC/MG: 74.294, CPF: 907.322.786-00, residente e domiciliado em Samambaia Norte Brasília, DF
Diretor Suplente	Faber Genésio Campos Vieira, brasileiro, divorciado, advogado, identidade: M2.512.477, CPF 440.609.396-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG.

b) Constituição do Conselho de Ética

Nesta Assembleia Geral Extraordinária, foi apresentado em chapa única, os membros do Conselho de Ética bem como as atribuições do referido Conselho.

## DECISÃO DA ASSEMBLEIA: aprovado sem ressalvas e por unanimidade.

Após eleito e empossado o Conselho de Ética, a sua composição assim:

CARGO	IDENTIFICAÇÃO	
Presidente	Dimas Goncalves de Oliveira, brasileiro, casad engenheiro, identidade: M-841.693, SSP/Mi CPF:275.241.596-68, residente e domiciliado em Be Horizonte, MG.	
Membro Titular	Lidia Maria Correa, brasileira, divorciada, arquiteta identidade: M-517.390, SSP/MG, CPF: 325.370.266-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG.	
Suplente	Luciano Coelho Penido, brasileiro, divorciado, arquiteto, RG 4.308.733, SSP/MG, CPF: 038.201.166-05, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG.	

Atribuições do Conselho de Ética

I - preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade dos dirigentes do SINPREV em defesa dos direitos dos participantes das entidades Fechadas de Previdência Complementar:

II. Zelar para que a atuação do SINPREV revele eficiência na busca de segurança aos participantes das EFPC no recebimento das remunerações complementares às do INSS; III - Atuar com destemor, independência, honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade e boa-fé, cumprindo e fazendo cumprir todos os princípios constitucionais;

IV - Zelar pela reputação do conselho;

V - Empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional;

VI - Aconselhar os dirigentes do SINPREV e aos participantes das EFPC a não ingressar em aventura judicial;

VII - Abster-se de:

a) utilizar de influência indevida, em seu beneficio ou de qualquer membro da Diretoria;

b) patrocinar interesses ligados a outras atividades estranhas à defesa dos interesses

dos participantes das EFPC ou da missão do SINPREV;

July 5 grand of the same of th c) vincular o nome do conselho e de seus membros a empreendimentos de cunho











ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 21 de julho de 2016

d) apoiar aos que atentem contra a ética, a moral, a honestidade e a dignidade da pessoa humana;

VIII - lutar pela solução dos problemas da cidadania e pela efetivação dos seus direitos individuais, coletivos e difusos, no âmbito das EFPC.

c) Constituição do Conselho Fiscal

Nesta Assembleia Geral Extraordinária, foi apresentado em chapa única, os membros do Conselho Fiscal, bem como as atribuições do referido Conselho.

#### DECISÃO DA ASSEMBLEIA: aprovado sem ressalvas e por unanimidade.

Após eleito e empossado o Conselho Fiscal, a sua composição assim:



CARGO	IDENTIFICAÇÃO	
Presidente	Constantino Dias Neto, brasileiro, casado, contador, identidade: 743.839, SSP/MG, CPF: 392.685.196-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG  Rosana Maria Lopes Reginaldo, brasileira, Separada Judicialmente, psicóloga, CRP/MG 4ª Região 14.806, CPF: 612.203.376-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG.	
Membro Titular		
Suplente	Rogerio de Andrade Pires, brasileiro, solteiro, identidade: M-1.116.610, SSP/MG, CPF: 391.050.676-34, CPF: 391.050.676-34, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG.	

Atribuições do Conselho Fiscal

 Analisar as demonstrações financeiras e demais documentos contábeis do SINPREV, emitindo pareceres para serem encaminhados ao conselho de ética;

 Exercer o controle interno, apontar irregularidades, fazer recomendações sobre deficiências e sugerir soluções;

III. Examinar livros e documentos necessários ao exercício da função;

IV. Opinar sobre assuntos econômicos, financeiros e contábeis que lhes sejam submetidos pela Diretoria ou pelo Conselho de Ética;

 V. Manter livros próprios, para a lavratura das atas de suas reuniões, dos pareceres emitidos e de outros documentos que entenda necessário produzir;

VI. Comunicar ao conselho de ética fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições;

VII. Outras atribuições previstas na legislação;

5) Outros assuntos discutidos

Um dos presentes ponderou que o SINPREV por abranger todas as EFPC, na próxima Assembleia Geral Extraordinária, inclua na Diretoria participantes de outras patrocinadoras, embora reconheça que para este momento de fundação, tal medida não tenha sido possível. A Diretoria ratificou a posição.

A vice presidente, Consuelo Chaves Joncew, explicou que o estatuto discutido em assembleia visa subsidiar o registro do SINPREV. O estatuto será posteriormente discutido, em reuniões ordinárias do Sindicato, realizadas às segundas-feiras, para as quais todos os filiados serão convidados. Entre os assuntos a tratar, destacam-se: regulamento eleitoral, diretoria financeira ou outra que se fizer necessária, atribuições do Conselho e Ética e Fiscal.



my

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 21 de julho de 2016



Após alguns esclarecimentos de natureza técnica sobre a previdência complementar e não havendo manifestação contraria à chapa única, foi colocada em votação a aprovação dos membros para a Diretoria, Conselho de Ética e Conselho Fiscal. A chapa única foi aprovada por unanimidade dos presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Após a proclamação do resultado, os membros da Diretoria, Conselho de Ética e Conselho de Fiscal foram empossados e comprometeram-se a cumprir os respectivos mandatos com fidelidade ao Estatuto, sempre em defesa dos direitos dos Participantes da EFPC.

#### Registro de manifestações dos presentes e aprovadas pela Assembléia:

 Geraldo Misságia de Mattos, Presidente do Sindicato dos Securitários de Minas Gerais, recomendou que nas publicações do SINPREV conste o termo "Especial" com o objetivo de clarear que não se trata de sindicato da categoria profissional. Ele também sugeriu que a Diretoria fundadora fique empossada por quatro anos, tempo minimo necessário para a consolidação da sua estrutura.

 Fátima Gottschalg, aposentada da CAIXA, parabenizou pela iniciativa de criação do SINPREV, devido ao contexto de déficit dos Fundos de Pensão, e recomendou que fossem previstas eleições do Sindicato Especial, por se tratar de interesse coletivo,

posição com a qual todos concordam.

3) Constantino Dias Neto, empregado da CAIXA, ressaltou a necessidade de dar publicidade ao SINPREV com foco em ressaltar que sua criação decorre de um projeto coletivo e daí a convergência para a necessidade de constituição de uma entidade sindical especial.

4) Robledo Pinto Coimbra, ressaltou a qualidade técnica, politica e cidada dos filiados que embora não pudessem neste momento participar na administração do SINPREV, são especialistas em suas respectivas áreas e que muito contribuíram para a formação do SINPREV.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ATA, assinada pela Diretoria, pela Diretora Jurídica Camila Pita, que secretariou os trabalhos, pelos membros dos Conselhos de Ética e Fiscal. A lista de presença em anexo integra este documento.

Foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária pelo Presidente Robledo Pinto Coimbra.

Robledo Pinto Coimbra
Presidente

Consuelo Chaves Joncew
Vice-Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFICIO
WWW. Cartoriotrigitalli.com
TRIGINELLI
WWW. Cartoriotrigitalli.com
Confere com o original. Dou 16.

Elfortronia

LENE SILLE DO NELLI - TABELIA

ANT 31 TX FSC. ISSON TOTAL

R

branch.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 21 de julho de 2016

timet	lie Ganade
Camila P	ita Figueiredo
Diretora J	

Mauricio da Costa FILho Diretoria de Controladoria do SINPREV e de Registros Contábeis das EFPC

Rosely de Oliveira Souza Diretoria de Administração

Cleber Pinto Coimbra Diretoria de Análise de Riscos dos Investimentos das EFPC

? Comphe

Faber Genesio Campos Vieira Diretor Suplente



CONSELHO DE ÉTICA

Dimas Goncaives de Oliveira
Presidente

Lidia Maria Correa Membro Titular

Luciano Coelho Penido
Suplente



R

g m

8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 21 de julho de 2016



#### **CONSELHO FISCAL**

Constantino Dias Neto

Presidente

Rosana Maria Lopes Reginaldo

Wongras Vertona retes 7º Oficio de Your Shan DF

Membro Titular

Rogério de Andrade Pires

Suplente

**ADVOGADA** 

